



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 051/2013, **HOMOLOGO** este processo licitatório, tendo por objeto à **aquisição de equipamentos rodoviários**, conforme Convênio Firmado com a Agência de Fomento do Paraná S/A, Operação de Crédito Interno sob o Processo nº 17944.000633/2013-93, decorrentes do PROMAP - Programa de Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Municípios do Estado do Paraná, a favor das empresas:

LOTE	OBJETO	PROPONENTE	VALOR DO LOTE
01	Caminhão Caçamba Basculante 6x2	BIGGER CAMINHÕES LTDA - CNPJ: 02.937.451/0001-85	R\$ 233.000,00
02	Trator de Esteira	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.631.022/0001-12	R\$ 533.500,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO			R\$ 766.500,00

Bom Sucesso do Sul, 25 de Outubro de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

[INÍCIO](#)

[O MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO MUNICIPAL](#)

[PUBLICAÇÕES](#)

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)

Buscar...

BUSCAR



Vista panorâmica do Cristo


[Início](#) [Publicações](#) [Licitações](#) [HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial 050/2013](#)

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial 050/2013

Categoria: Licitações Publicado em Sexta, 25 Outubro 2013

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial 050/2013

Arquivos para download

 HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial 050.2013.pdf [53 kB- 25/10/2013 10:49]

Acessos: 0

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 28 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0461

Página 3 / 52

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/13
HOMOLOGAÇÃO: 21/10/13

CONTRATADO: MARTINS & GARCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATER
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços profissionais de assessoria tributária e fiscal para a execução de serviços de levantamento, identificação e revisão de débitos e outros benefícios tributários, conforme objeto discriminado no anexo 1 do edital.

VALOR DA DESPESA: R\$ 0,19 (dezenove centavos)

DATA: 24/10/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

Doc:72171

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/13

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/13
HOMOLOGAÇÃO: 24/10/13

CONTRATADO: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

OBJETO: Aquisição de Equipamento de saúde para atender o programa VIGIASUS, Resolução SESSA/PR nº 150/2013 da Secretaria de Saúde.

VALOR DA DESPESA: R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais)

DATA: 24/10/13 - ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal.

Doc:72172

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: KREUTZ & FILHO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa do ramo hoteleiro interessada na prestação de serviços de hospedagem com alimentação para atender profissionais do Projeto OdontoSesc, que se desenvolverá no Município durante os meses de Outubro e Novembro.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 18/10/2013 a 17/12/2013.

Fundamento: Pregão Presencial nº 60/2013–Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Doc:72173

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: SHIRLEI ROMANO DELLA GIUSTINA–ME

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, destinados a alimentação de alunos deste Município, participantes dos JEI'S–Jogos Escolares Intermunicipais, que será realizado no Município de Pinhal de São Bento.

Valor: R\$ 9.581,10 (nove mil quinhentos e oitenta e um real e dez centavos).

Vigência: 18/10/2013 a 18/11/2013.

Fundamento: Pregão Presencial nº 61/2013–Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Doc:72174

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 133/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

CONTRATADA: MARTINS & GARCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços profissionais de assessoria tributária e fiscal para a execução de serviços de levantamento, identificação e revisão de débitos e outros benefícios tributários, conforme objeto discriminado no anexo 1 do edital.

Valor: R\$ 0,19 (dezenove centavos).

Vigência: 21/10/2013 a 21/10/2014.

Fundamento: Pregão Presencial nº 62/2013–Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Doc:72175

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA–EPP

OBJETO: Aquisição de Equipamento de saúde para atender o programa VIGIASUS, Resolução SESSA/PR nº 150/2013 da Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais).

Vigência: 24/10/2013 a 23/11/2013.

Fundamento: Pregão Presencial nº 63/2013–Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Doc:72176

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

PORTARIA Nº 128, de 25 de outubro de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e tendo em vista impossibilidade de servidora participar do curso de capacitação,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 127, de 23 de outubro de 2013, para o fim de cancelar a concessão de diária de viagem para a servidora Claiza Helena Faversoni, que iria participar de curso, na cidade de Curitiba, para capacitação de atendentes de telecentros.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 051/2013, HOMOLOGO este processo licitatório, tendo por objeto a aquisição de equipamentos rodoviários, conforme Convênio Firmado com a Agência de Fomento do Paraná S/A, Operação de Crédito Interno sob o Processo nº 17944.000633/2013-93, decorrentes do PROMAP - Programa de Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para Municípios do Estado do Paraná, a favor das empresas:

LOTE	OBJETO	PROPONENTE	VALOR DO LOTE
01	Caminhão Caçamba Basculante 6x2	BIGGER CAMINHÕES LTDA - CNPJ: 02.937.451/0001-85	R\$ 233.000,00
02	Trator de Esteira	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.631.022/0001-12	R\$ 533.500,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO			R\$ 766.500,00

Bom Sucesso do Sul, 25 de Outubro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

PROTOCOLO 2013/10/282023

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul

CONTRATADO: Luiz Carlos Piccinin & Cia Ltda. CNPJ/MF nº 01.227.736/0001-60

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a torre municipal de distribuição de sinais, do tipo comunicação de dados/internet, que foram queimados com os raios do temporal que ocorreu na manhã do dia 24.10.2013.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 04.12200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 – Material de Consumo.

VALOR: R\$ 9.698,00 (nove mil e seiscentos e noventa e oito reais)

JUSTIFICATIVA: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Bom Sucesso do Sul, 25 de Outubro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Doc:72283

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5914 | Pato Branco, 26 e 27 de outubro de 2013

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR. Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco/Paraná. Edital de citação de terceiros interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 205/13. Simula: "Nômina os membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. PORTARIA Nº 13.771. O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 59 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO. Considerando a adjudicação de Sr. Provedor de acordo com o ato de abertura do processo licitatório na modalidade de Preço Presencial nº 051/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS. ESTADO DO PARANÁ. Edital do Contrato nº 202/2013. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR. Decreto nº 182/2013, de 25 de outubro de 2013. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPELARA D'OESTE - PR. Decreto nº 150/2013. DATA: 22.10.2013. Simula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA. PORTAL DO SUDOESTE. Decreto nº 154/2013. ALVARO FELIPE VALERIO, Prefeito de Clevelândia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR. Decreto nº 182/2013, de 25 de outubro de 2013. Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados ao fomento das seguintes dotações orçamentárias.

Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no âmbito do Artigo 1º inciso III contendo por conta da redução parcial das dotações orçamentárias suas próprias despesas.

ALVARO FELIPE VALERIO, Prefeito de Clevelândia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 28.608, e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO. PORTARIA Nº 3.828, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013. Concede Adicional por Tempo de Serviço.

Publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSP/DIOEMIS.COM.BR, Edição do dia 28-10-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.